

Parecer para atribuição de Estatuto de Utilidade Pública (EUP)

> Mais informações



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido
Venho requerer a emissão de parecer fundamentado para instrução de pedido, junto da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, de atribuição de Estatuto de Utilidade Pública, conforme abaixo discriminado. [nos termos da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho - Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública e Portaria n.º 138-A/2021, de 30 de junho - Regulamentação da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública]

Tipo de pessoa coletiva			☐ Cooperativa	☐ Associação constituída segundo o direito privado	☐ Fundação constituída segundo o direito privado
Setores de atividade [nos termos do art. 4.º do Capítulo I do Anexo da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública]					
☐ Histórico, artístico ou cultural	☐ Ensino ou educação	☐ Cidadania, igualdade e não discriminação, defesa dos direitos humanos ou apoio humanitário			
☐ Emprego ou proteção da profissão	☐ Juventude	☐ Cooperação para o desenvolvimento e educação para o desenvolvimento			
☐ Desenvolvimento local	☐ Saúde	☐ Proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro de feridos, doentes ou náufragos, e extinção de incêndios			
☐ Solidariedade social	☐ Desporto	☐ Investigação científica, divulgação científica ou desenvolvimento tecnológico			
☐ Políticas de família	☐ Bem-estar animal	☐ Empreendedorismo, inovação ou desenvolvimento económico e social			
☐ Habitação e urbanismo	☐ Proteção do consumidor	☐ Ambiente, património natural e qualidade de vida			
☐ Proteção de crianças, jovens, idosos ou outras pessoas em situação de vulnerabilidade, física, psicológica, social ou económica					



Descrição
[]
[]
[]
[]
[]
[]
[]
[]
[]
[]
[]
[]

D. Documentos instrutórios

Para melhor análise do pedido, devem ser anexados os documentos abaixo indicados.
(O serviço responsável poderá solicitar outros documentos que sejam importantes para a fundamentação do pedido)

☐ 1. Memória descritiva (com breve historial da entidade, plano de atividades e/ou relatório de atividades).

☐ 2. Procuração ou outro documento que confira o direito de representação.

☐ 3. Ato de constituição, no caso de associações ou de cooperativas, ou atos de instituição e reconhecimento, no caso das fundações.

☐ 4. Estatutos atualizados, bem como o elenco de todas as alterações efetuadas e a publicação do extrato dos estatutos e suas alterações.

☐ 5. Código de acesso à certidão permanente do registo comercial, quando obrigatório, ou do registo de fundações, conforme o caso, com a validade mínima de um ano a contar da data de apresentação do pedido.

☐ 6. Cartão de identificação de pessoa coletiva atualizado.

☐ 7. Declarações comprovativas da regularização da situação contributiva perante a Segurança Social e do cumprimento das obrigações fiscais ou autorização para a consulta da situação fiscal ou contributiva.

☐ 8. Pareceres do conselho fiscal a respeito dos relatórios de atividades e de contas dos últimos três anos e cópias das atas de aprovação dos relatórios e dos pareceres pelo órgão competente.

☐ 9. Fundamentos que justifiquem a atribuição do EUP.

☐ 10. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 10.1

☐ 10.2

E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 09h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).



F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

G. Peço deferimento

Assinatura

Data

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data